



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5600-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas no processo E-DOCS nº 2024-BS906,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(Este texto não substitui o publicado no DIO de 15/01/2024)



ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Técnico Fazendário	QCE-07	01	1.698,42	1.698,42
Chefe Equipe Tesouro Estadual	QCE-07	03	1.698,42	5.095,26
TOTAL GERAL		04	-	6.793,68

Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Fazendário I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
Chefe Equipe Fazendária	QCE-07	01	1.698,42	1.698,42
Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96
TOTAL GERAL		03	-	6.789,77

* Economia gerada: R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).